



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.207, DE 09 DE JULHO DE 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAÉ.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – COMDICAÉ, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes governamentais:

a) Prefeito Municipal:

1. Titular: Adelino Colpani;
2. Suplente: Solange Punhi;

b) Representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

1. Titular: Elizabeth Mazurkiewicz;
2. Suplente: Jucélia Albino Abreu;

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Márcia Sponchiado;
2. Suplente: Lourdes do Prado;

d) Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Lorimar Fiorine;
2. Daniele Loss Rodrigues;

e) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Rosicler Prichua Rodrigues;
2. Suplente: Josy Ema Baciquetto;

f) Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Jonas Rodrigo dos Santos;
2. Suplente: Jonas Arlt;

g) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1. Titular: Dilva Mokfa;

~~2. Suplente: Cassiê Cristina Bortolassi;~~

2. Suplente: Carla Orso; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.246/2015)

h) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Orçamento

Participativo:

1. Titular: Silvana de Toni Bottini;

2. Suplente: Aline Ângela Balestrin;

i) Representante da Secretaria Estadual da Justiça e Segurança – Plícia Civil:

1. Titular: Vanderlei Leandro;

2. Suplente: Delegado Gustavo Ceccon;

j) Representante da Caixa Econômica Federal:

1. Titular: Maria Both Paludo;

2. Suplente: Heloisa Costi;

k) Representante da 15.^a Coordenadoria Regional de Educação:

1. Titular: Katia Silene Rossi;

2. Suplente Rosemeri Aparecida Zys;

l) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Danusi Marceli Grando;

2. Suplente: Gleiciane Sousa de Oliveira;

m) Representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar:

1. Titular: André Konigonis;

2. Suplente: Lorival Ribeiro da Silva;

n) Representante da Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social:

1. Titular: Gabriel Jevinski;

2. Suplente: Sandra Marmentini;

II – Representantes de entidades não-governamentais:

a) Representante do centro Cultural e Assistencial São Cristóvão – CECRIS:

1. Titular: Marisa Fernandes da Silva;

2. Suplente: Avenir Terezinha Bez;

b) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Titular: Rochele Katia Maito;

2. Suplente: Daniela Pes;

c) Representante do Patronato Agrícola e Profissional São José:

~~1. Titular: Lilian Ferreira;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1. Titular: Marisa Calgarotto; (Redação dada pelo Decreto n.º 4.246/2015)
2. Suplente: Rogério Alberto da Silva Ramires;
- d) Representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA:
 1. Titular: Tania S. Rheinheims dos Anjos;
 2. Suplente: Eliane Ferreira Saab;
- e) Representante da Sociedade Fraternal Cantinho da Luz:
 1. Titular: Elisângela Barbosa;
 2. Suplente: Alzira Valmorbida Zambonato
- f) Representante da Associação Cultural, Comercial e Industrial de Erechim – ACCIE:
 1. Titular: Vanda Groch;
 2. Suplente: Jasmiele Krebs;
- g) Representante da Obra Promocional Santa Marta:
 1. Titular: Elaine Alves da Rocha;
 2. Suplente: Nely Zafary;
- h) Mitra Diocesana de Erechim, através do representante da Pastoral da Criança:
 1. Titular: Irmã Teresinha Facco;
 2. Suplente: Geni Antunes de Oliveira;
- i) Representante da ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai:
 1. Titular: Fernanda Inês Zanella;
 2. Suplente: Lurdes Maggi;
- j) Representante da ASSAMI – Associação de Amparo à Maternidade e Infância:
 1. Titular: Nicolás Albrecht Opitz;
 2. Suplente: Sílvia Maria Bortolós Zanella;
- k) Representante da Associação Beneficente Lar da Criança:
 1. Titular: Adriana Regina Secchi;
 2. Suplente: Edir Bisognin Goelzer;
- l) Representante do Centro Educacional Santo Agostinho:
 1. Titular: Lourdes Rech Caovilla;
 2. Suplente: Gabriela Paula Moravski;
- m) Representante da Associação Creche Madre Alix:
 1. Titular: Luis Acorsi;
 2. Suplente: Clêusa Basso;
- n) Representante do Centro Ocupacional e Profissionalizante Albano Frey:
 1. Titular: Valquíria Scota;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2. Suplente: Cleusa Finoketti Malicheski.

Art. 1.º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais de um período.

Art. 2.º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAÉ, para o exercício de abril de 2015 a abril de 2017, fica assim composta, em conformidade com a Ata n.º 002/2015:

I – Presidente: ADRIANA REGINA SECCHI;

II – Vice-Presidente: ELIZABETH MAZURKIEVCZ;

III – Primeira Secretária: KATIA SILENE ROSSI;

IV – Segunda Secretária: ALZIRA VALMORBIDA ZAMBONATO.

Art. 3.º As funções do Conselheiro serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício, sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Julho de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração